



Guaçuí-ES, 23 de junho de 2026.

Assunto: Proteção dos Depósitos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop

Caro cooperado,

Este comunicado tem o objetivo de informar que saldos em depósito em dinheiro em conta corrente, aplicação em depósitos a prazo (RDC), mantidos nesta Cooperativa, são garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop.

Sistemas financeiros saudáveis contam com mecanismos de proteção para enfrentar eventuais situações adversas. O FGCoop assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de cooperativa de crédito pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ.

O FGCoop garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições estabelecidas. O FGCoop não garante saldos de quotas-partes de capital, depósitos, empréstimos ou quaisquer outros recursos captados ou levantados no exterior, aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras.

Para mais informações acesse o site www.fgcoop.coop.br

Renato Caiado Casotti
Diretor Presidente

Alcenir Tadeu de Paula
Diretor Financeiro

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE GUAÇUI-CREDIGUAÇUI